



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos —MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

I - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

- a) Leticia Piloneto, inscrita no CPF nº 050.417.051-19, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde;
- b) Eluana Vieira da Silva Akamine, inscrita no CPF nº 049.062.981-41, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Básica (SESAUP);
- c) Carla Ventura Viana Araujo, inscrita no CPF nº 327.445.078-22, ocupante do cargo de Nutricionista;
- d) Climaco Fernandes Filho, inscrito no CPF nº 003.302.041-81, ocupante do cargo de Farmacêutico;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

- e) Keyla Nicola Ratier Walczynski, CPF nº 029.479.641-01, ocupante do cargo de Farmacêutica;
- f) Priscila Rocha Ribeiro, inscrita no CPF nº 019.522.321-71, ocupante do cargo de Odontóloga; e
- g) Maria Alsenir Maciel Pracz, inscrita no CPF nº 236.592.543-04, ocupante do cargo de superintendente de administração hospitalar.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;
- b) Ana Lucia de Oliveira Alli, inscrita no CPF nº 027.4167.251-01, ocupante do cargo de Superintendente de Assistência Social.

III - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB:

- a) Claudia Elaine Peres, inscrita no CPF nº 489.107.401-91, ocupante do cargo de Professora;
- b) Fagner Rodrigues Galina, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar; e
- c) Edimar Pereira Lopes, matrícula nº 50591-1, ocupante do cargo de coordenador de alimentação escolar.

IV - Secretarias de Administração, Governo e Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Rudney Salapata, inscrito no CPF nº 965.207.361-04, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos;
- b) Marcos Wender Vieira da Rocha, inscrito no CPF nº 045.359.941-96, ocupante do cargo de Contador;
- c) Maikon Martins Pereira Wachsmann, inscrito no CPF nº 020.783.371-02, ocupante do cargo de secretário municipal de administração; e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

- d) Santiago Gonzalez Ribeiro, CPF nº 056.455.521-56, ocupante do cargo de departamento de gestão esportiva.

V - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e Meio Ambiente:

- a) Adriogelson Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 834.598.041-49, ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
- b) Jose Assir da Silva, Matrícula nº 592434-7, ocupante do cargo de secretário municipal de obras serviços públicos e transporte.
- c) Paulo Ricardo Klaus, inscrito no CPF nº 848.947.921-68, ocupante do cargo de Biólogo; e
- d) Anderson Cristiano Betoni, inscrito no CPF nº 060.837.729-58, ocupante do cargo de secretário municipal de desenvolvimento econômico sustentável.

VI - Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, ocupante do cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributação; e
- b) Osmar Pereira Cordeiro, inscrito no CPF nº 654.092.131-49, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas);

VII - A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a execução de obras e prestação de serviços de engenharia será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Claudinei Orgado, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
- b) Emerson da Silva Paiva Valiente, inscrito no CPF nº 037.782.301-58, Engenheiro Civil — CREA/MS 20291.

Parágrafo único — Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização de obras e engenharia o servidor responsável pela emissão da ART — Anotação de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU — Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Art. 2º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 23 de janeiro de 2025.



HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Art. 4º Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira e a Comissão de Contratação, os servidores abaixo especificados:

I – RENATA APARECIDA NEGRÃO PERES;

II – MAURÍCIO DOS SANTOS;

Art. 5º Fica designado como Fiscal de Contratos, celebrados pelo Poder Legislativo Municipal, a servidora abaixo relacionada:

I – JÉSSICA MARA LUSITANI.

Art. 6º Fica designado como Gestor de Contratos, celebrados pelo Poder Legislativo Municipal, a servidora abaixo relacionada:

I – LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB.

Art. 7º As designações de que trata esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação no desempenho de suas atribuições legais, poderá contar com o apoio e o suporte da Assessoria Jurídica, da Controladoria Geral e das Assessorias regularmente contratadas.

Art. 9º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, são aquelas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 10 Na realização de licitações especiais, conforme a oportunidade e conveniência, o Pregoeiro, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá requerer a participação de profissionais técnicos especializados para atuarem no suporte e/ou apoio no certame, devidamente formalizado.

Art. 11 Os servidores, ora designados, serão gratificados em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente

Matéria enviada por LEOSIR VALENTINO TOSATTI

Recursos Humanos

PORTARIA nº 081/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **20/01/2025 a 18/07/2025**, a servidora **JOSIANE MACHADO**, matrícula 3159981-2, ocupante do cargo de MONITOR DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social (SEMBEAS).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

MUNICÍPIO DE PARANHOS

PORTARIA N.º 71/2025

"Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos – MS e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos –MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

I - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

Leticia Piloneto, inscrita no CPF nº 050.417.051-19, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde;

Eluana Vieira da Silva Akamine, inscrita no CPF nº 049.062.981-41, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Básica (SESAUP);

Carla Ventura Viana Araujo, inscrita no CPF nº 327.445.078-22, ocupante do cargo de Nutricionista;
Climaco Fernandes Filho, inscrito no CPF nº 003.302.041-81, ocupante do cargo de Farmacêutico;
Keyla Nicola Ratier Walczynski, CPF nº 029.479.641-01, ocupante do cargo de Farmacêutica;
Priscila Rocha Ribeiro, inscrita no CPF nº 019.522.321-71, ocupante do cargo de Odontóloga; e
Maria Alsenir Maciel Pracz, inscrita no CPF nº 236.592.543-04, ocupante do cargo de superintendente de administração hospitalar.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;

Ana Lucia de Oliveira Alli, inscrita no CPF nº 027.4167.251-01, ocupante do cargo de Superintendente de Assistência Social.

III - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB:

Claudia Elaine Peres, inscrita no CPF nº 489.107.401-91, ocupante do cargo de Professora;

Fagner Rodrigues Galina, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar; e

Edimar Pereira Lopes, matrícula nº 50591-1, ocupante do cargo de coordenador de alimentação escolar.

IV - Secretarias de Administração, Governo e Esporte, Lazer e Juventude:

Rudney Salapata, inscrito no CPF nº 965.207.361-04, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos;

Marcos Wender Vieira da Rocha, inscrito no CPF nº 045.359.941-96, ocupante do cargo de Contador;

Maikon Martins Pereira Wachsmann, inscrito no CPF nº 020.783.371-02, ocupante do cargo de secretário municipal de administração; e

Santiago Gonzalez Ribeiro, CPF nº 056.455.521-56, ocupante do cargo de departamento de gestão esportiva.

V - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e Meio Ambiente:

Adriogelson Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 834.598.041-49, ocupante do cargo de Diretor de Departamento;

Jose Assir da Silva, Matrícula nº 592434-7, ocupante do cargo de secretário municipal de obras serviços públicos e transporte.

Paulo Ricardo Klaus, inscrito no CPF nº 848.947.921-68, ocupante do cargo de Biólogo; e

Anderson Cristiano Betoni, inscrito no CPF nº 060.837.729-58, ocupante do cargo de secretário municipal de desenvolvimento econômico sustentável.

VI - Secretaria Municipal de Finanças:

Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, ocupante do cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributação; e

Osmar Pereira Cordeiro, inscrito no CPF nº 654.092.131-49, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas);

VII - A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a execução de obras e prestação de serviços de engenharia será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais:

a) Claudinei Orgado, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

b) Emerson da Silva Paiva Valiente, inscrito no CPF nº 037.782.301-58, Engenheiro Civil — CREA/MS 20291.

Parágrafo único — Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização de obras e engenharia o servidor responsável pela emissão da ART — Anotação de Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU — Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Art. 2º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranhos/MS, 23 de janeiro de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ